



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº007/2018 – CONSUNI/UNI-RN

*Dispõe sobre aumento de vagas
para o Curso de Graduação em Psicologia*

O Presidente do Conselho Universitário do UNI-RN, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o Art. 3º, § 1º, item II do Estatuto e,
considerando o que consta do Processo nº 007/2018-UNI-RN, oriundo da Pró-Reitoria Acadêmica
considerando o que determina o artigo 28, § 1º, da Portaria Normativa n. 20/2017;
considerando a existência de demanda social para o curso de Psicologia, nos dois últimos processos seletivos, com a relação candidato/vaga maior do que um;
considerando que o Curso de Psicologia apresenta Conceito Preliminar de Curso – CPC 4;
considerando o Índice Geral de Cursos – IGC 4 e o Conceito Institucional 4 do UNI-RN;
considerando a decisão unânime do CONSUNI em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aumento de 50 (cinquenta) vagas para o Curso de Graduação em Psicologia, código 74902, no turno matutino, a ser ministrado no Campus do UNI-RN, em conformidade com a proposta do Colegiado do Curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

Natal (RN), 9 de fevereiro de 2018.


Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
Presidente do CONSUNI-RN